



V – DOS VALORES

Com base no saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23 de março de 2018, os novos valores registrados, por meio do referido Termo de Realinhamento de Preços, obedecerão às seguintes especificações e quantidades, abaixo estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA / SALDO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	40.000	R\$4,86	R\$194.400,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	IPIRANGA	LITRO	5.000	R\$3,85	R\$19.250,00
TOTAL						213.650,00

O valor referente ao Termo de Aditamento, corresponde ao montante de R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais, correspondendo a 40.000 (quarenta mil) Litros de Gasolina Comum (Saldo da ARP) x R\$0,71 (setenta e um centavos) (Valor que será acrescido por litro) e 5.000 (cinco mil) Litros de Óleo Diesel S-10 Comum (Saldo da ARP) x R\$0,21 (vinte e um centavos) (Valor que será acrescido por litro) que serão registrados em conformidade com as cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23/03/2018, abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA / SALDO	VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO (UNITÁRIO)	VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO (TOTAL)
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	40.000	R\$0,71	R\$28.400,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	IPIRANGA	LITRO	5.000	R\$0,21	R\$1.050,00
TOTAL						R\$29.450,00



Podendo assim, ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23 de março de 2018, conforme tabela seguir:

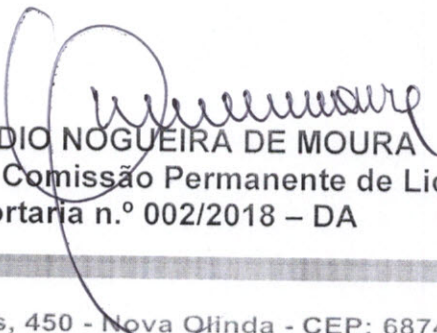
PLANILHA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DESCRITIVO			NEGOCIAÇÃO (CUSTO/REEQUILÍBRIO)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor do Custo Inicial (26/03/2018) (1)	Ganho (23/03/2018) (2)	Valor Registrado na ARP (23/03/2018) (1 + 2)	Valor do Custo Atual (25/09/2018) (3)	Preço Unitário Realinhado na ARP (3+2)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$3,7733	9,9833037394323%	R\$4,15	R\$4,4202	R\$4,86
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	LITRO	R\$3,1038	15,342483407436%	R\$3,58	R\$3,4856	R\$3,85*

* Valor ajustado ao preço de venda ao consumidor, na bomba de combustível (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), na referida Empresa FORNECEDORA, ser de R\$3,849 (três reais, oitocentos e quarenta e nove milésimos de real).

Para que surta os efeitos legais decorrentes, subscrevemos o presente Levantamento de Custos.

Castanhal - PA, 28 de setembro de 2018.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 002/2018 – DA